



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 209/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença para qualificação profissional da servidora Luzinete Rosa Bezerra, nos termos do Art. 50, da Lei 1208/09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/11/12, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 23 de Novembro de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL